Chamada para Inscrição de profissionais da educação no Curso ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA - CAEEDA para redes públicas de ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO torna público o processo normativo de ingresso no curso: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA, destinado aos professores, pedagogos, coordenadores, diretores nas redes públicas estadual, municipais e federais (IFES), a ser ministrado pelos Centros de Formação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/EOA (Escola Oral e Auditiva) de Cachoeiro de Itapemirim, Vila Velha e Vitória e Polos Colatina, Linhares, Barra de São Francisco e Guaçuí de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Compreende-se como processo de ingresso ao curso: a inscrição pelo candidato, a conferência documental, a validação das inscrições e a classificação para o Curso: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA será executada pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, por meio das 11 Superintendências Regionais de Educação. ANEXO III.

2 - DO OBJETIVO DO CURSO

2.1 - Promover a formação de profissionais da educação da rede escolar estadual, municipais e federal, professores na função de técnicos pedagógicos das Superintendências Regionais de Educação que não estejam coordenando o curso, professores na função técnico pedagógico da SEDU e professores dos CAS, objetivando qualifica-los para atender aos estudantes com deficiência auditiva, subsidiar e desenvolver práticas pedagógicas inovadoras que possibilitem o acesso dos alunos ao currículo escolar.

3 - DESCRIÇÃO DO CURSO

- **3.1 -** O curso será ministrado nos Centros de Formação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez CAS/EOA (Escola Oral e Auditiva) de Cachoeiro de Itapemirim, Vila Velha e Vitória localizados nas Superintendências Regionais de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Vila Velha e Carapina e nos Polos Formativos localizados nas SREs Colatina, Linhares, Barra de São Francisco e Guaçuí, conforme dias e horários apresentados no cronograma.
- **3.2** O cronograma do curso, para cumprimento obrigatório, será elaborado pelo CEFOPE e pela GEJUD e encaminhado aos Centros de Formação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez CAS/EOA (Escola Oral e Auditiva) de Cachoeiro de Itapemirim, Vila Velha e Vitória e aos Polos Formativos localizados nas SREs Colatina, Linhares, Barra de São Francisco e Guaçuí. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada previamente ao CEFOPE e a GEJUD, para análise e validação.
- **3.3** O curso terá carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, ministradas na modalidade presencial, sendo 45 encontros (2 vezes em dias de semana) presenciais (com aulas de 4 horas) ou 23 encontros aos sábados presenciais (com aulas de 8 horas).
- 3.4 Os encontros formativos acontecerão em turmas diferenciadas:
- **3.4.1** Turmas de segunda a sexta-feira 02 encontros semanais com carga horária de 4 horas cada um, perfazendo um total de 46 encontros;
- **3.4.2** Turmas aos sábados um encontro semanal de 8 horas cada um, perfazendo um total de 23 encontros;
- **3.5** No ato da inscrição, o candidato deverá informar **apenas uma opção** de local, dias e de horários no qual deseja se inscrever;
- **3.6** A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo candidato, que declara a opção e a ciência de local e horário da turma para a qual está concorrendo à vaga;

- **3.7** A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, debates em grupos, atividades individuais e coletivas, exposição de vídeos, apresentação de trabalhos, trabalhos dirigidos, atividades práticas (laboratórios), apresentação em seminários entre outras.
- **3.8** Os temas abordados focarão a atuação do professor no atendimento educacional especializado, na área da Deficiência Auditiva, conforme descrito no ANEXO IV;
- **3.9** Os Seminários de Abertura e de Encerramento são de participação obrigatória, tendo sua carga horária incluída na carga horária total do curso e acontecerão em dia, horário e local a serem informados posteriormente.

4 – PÚBLICO

- Estar atuando como professor DA no AEE;
- profissionais da educação da rede pública estadual;
- profissionais da educação das redes públicas municipais;
- professores das redes federais IFES;
- professor na função de técnicos pedagógicos das Superintendências Regionais de Educação (SREs);
- professor na função de técnicos pedagógicos da SEDU Central;
- professores dos Centros de Formação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez CAS.
- Tradutores/intérpretes de LIBRAS;

5 - DAS VAGAS

5.1 – As turmas deverão ter 30 cursistas e serão oferecidas para o Curso conforme descrição na tabela abaixo:

DEFINIÇÃO DAS VAGAS					
Setor	Quantidade de Vagas				
Profissionais da Educação da rede estadual e municipal – CAS Cachoeiro de Itapemirim	90				
Profissionais da Educação da rede estadual e municipal – CAS Vila Velha	90				
Profissionais da Educação da rede estadual e municipal – CAS Vitória	90				
Professores do CAS Cachoeiro de Itapemirim	11				
Professores do CAS Vila Velha	01				
Polo Colatina	30				
Polo Linhares	30				
Polo Guaçuí	30				
Polo Barra de São Francisco	30				
Professores do CAS Vitória	01				
Professores na função de técnicos pedagógicos das SREs (preferencialmente da Educação Especial)	11 - 01 cada				
Professores da rede federal - IFES	11				
Técnicos da SEDU/GEJUD/SUEE	6				
TOTAL	301				

5.2 - Caso ocorra sobra de vagas em algum CAS/Polo Formativo, estas poderão ser preenchidas pelo candidato que teve a sua inscrição deferida mas não conseguiu se

classificar dentro das vagas do CAS/Polo no qual se inscreveu, mediante manifestação por escrito.

5.3 – Nos Polos Colatina, Linhares, Barra de São Francisco e Guaçuí haverá apenas uma turma (com 30 cursistas).

6 - DO PRÉ-REQUISITO

- **6.1** São pré-requisitos para se inscrever no curso previsto neste Edital:
- **6.1.1** ser profissional da educação da rede estadual de ensino (preferencialmente efetivo);
- **6.1.2** ser profissional da educação das redes públicas municipais (preferencialmente efetivo);
- **6.1.3 -** ser profissional da educação das redes públicas federais IFES (preferencialmente efetivo);
- 6.1.4 ser profissional ouvinte;
- **6.1.5** disponibilidade para frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas nos horários conforme anexo II;
- **6.1.6** -Os servidores que estiverem participando de outros cursos da SEDU, já inseridos no SIARHES, só poderão participar em caso de não coincidência de datas.

7- INSCRIÇÃO

- **7.1** Os interessados poderão se inscrever no curso no período de 02/05/2019 a 08/05/2019 devendo o candidato enviar a documentação comprobatória exclusivamente em mãos entregue nas Superintendências.
- **7.2** As Inscrições serão realizadas nas Superintendências Regionais de Educação, endereços no ANEXO III.
- **7.3** Os documentos obrigatórios para a inscrição são os seguintes:
- **7.3.1** formulário próprio de inscrição com todos os campos devidamente preenchidos e assinado pelo/a candidato/a, conforme (ANEXO I);
- **7.3.2** termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a, conforme (ANEXO II);
- **7.3.3** declaração do órgão de origem com o fim de comprovação de atuação na rede pública em 2019, informando a função, o cargo e atribuições que o servidor desempenha.
- **7.3.4** toda documentação deverá ser entregue em <u>envelope lacrado</u> e por fora dizendo para qual Polo ou CAS é a inscrição, <u>em mãos, nas Superintendências Regionais de Educação</u> das **08h** às **17h**.
- 7.3.5 As inscrições feitas dentro do período estabelecido, conforme o item 7.1, mas fora do limite das vagas disponíveis serão organizadas como lista de suplentes;
- 7.3.6 Cada CAS ou Polo para que se efetive a turma deve ter no mínio 20 cursistas em caso de menor número, os cursistas poderão ser remanejados para outra turma;
- 7.3.7 Os candidatos que não conseguirem vaga no curso na turma desejada, poderão se desejarem e, tiverem disponibilidade ser transferidos de turma se houver vagas em outro CAS ou Polo, caso não haja mais vagas no local escolhido pelo cursista inicialmente;
- **7.3.8** A ausência de dados e da assinatura poderá acarretar o indeferimento da inscrição; o formulário próprio de inscrição e o termo de compromisso também serão disponibilizados no site da SEDU (www.educacao.es.gov.br).

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 8.1 Para preenchimento das vagas será considerada a seguinte prioridade:
- **8.2 -** Estar atuando como professor do atendimento educacional especializado na área da Deficiência auditiva;
- **8.3 -** Profissional efetivo na rede pública, na seguinte ordem: Professor, Pedagogo, Coordenador e Diretor;
- **8.4 -** Profissional em designação temporária na rede pública, na seguinte ordem: Professor, Pedagogo e Coordenador;
- **8.5 Professor em função t**écnico pedagógica das SREs e SEDU

9. DA INSCRIÇÃO

- **9.1** As inscrições feitas dentro do período estabelecido, conforme o item 7.1, mas fora do limite das vagas disponíveis serão organizadas como lista de suplentes.
- **9.2** Cada CAS ou Polo para que se efetive a turma, deve ter ,no mínimo 20 cursistas, em caso de menor número, os cursistas poderão ser remanejados para outra turma.
- 9.3 Os candidatos que não conseguirem vaga no curso, na turma desejada, poderão se desejarem e tiverem disponibilidade, ser transferido de turma se houver vagas em outr CAS ou Polo, caso não haja mais vagas no local escolhido pelo cursista inicialmente

10 - DA AVALIAÇÃO

- 10.1 Serão aprovados os cursistas que tiverem frequência mínima de 89% da carga horária total do curso e nota mínima de 80,0 pontos apurados durante o desenvolvimento dos módulos ou após prova final.
- **10.2** Terão direito a prova final os cursistas que obtiverem total inferior a 80 pontos na somatória das notas obtidas nas avaliações aplicadas durante os módulos e que tiverem frequência igual ou superior a 89%.
- **10.3** Será considerada para apuração de resultado final a maior nota obtida pelo cursista, na somatória das notas dos módulos.
- **10.4** Não serão aplicadas novas avaliações durante os módulos aos cursistas que obtiverem baixa pontuação nas provas parciais (somativas), somente terão oportunidade na recuperação final.
- **10.5** A carga horária dos seminários de abertura e encerramento é computada como presença para apuração dos resultados finais.
- 11- DA CERTIFICAÇÃO
- 11.1 Os Certificados do Curso ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA serão emitidos pela Secretaria de Estado da Educação SEDU, por meio do Centro de Formação dos Profissionais da Educação CEFOPE;
- 11.2 Serão certificados os cursistas aprovados conforme item 9;
- 11.3 Não será aceita qualquer justificativa de abono de faltas para efeito de certificação.

12 - DISPOSICÕES GERAIS

- 12.1 As inscrições homologadas serão publicadas no site da SEDU (www.educacao.es.gov.br).
- **12.2-** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento de qualquer item contido no presente Edital.
- **12.3 -** Os casos omissos serão resolvidos pela GEPED/CEFOPE conjuntamente com a GEJUD.

Vitória, de de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

FICHA DE INSCR	IÇÃO (Pree	encher sem al	breviar nome	e/ou sobre	nome/sem rasuras)		
NOME:				TURNO DE ATUAÇÃO:			
REDE: () ESTADUAL () MUNICIPAL () FEDERAL	FUNÇÃO:			() Mat. () Vesp. () Not VÍNCULO: () EFETIVO () DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA			
	SEXO () M () F) M			ESCOLARIDADE		
NATURALIDADE (CIDADE/E		NACIONAL	IDADE		DATA DE NASCIMENTO		
NOME DO PAI				I			
NOME DA MÃE							
CPF	Nº RG		ÓRGÃO EXP	DIDOR	DADA EXPEDIÇÃO		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (R	UA E NÚME	RO)			· //		
COMPLEMENTO			BAIRRO)			
MUNICÍPIO		UF		CEP			
TELEFONE RESIDENCI (DDD)	AL CELUL	AR (DDD)		TELEFONE	COMERCIAL (DDD)		
E-MAIL							
1.	assinale a	penas uma ú	E HORÁRIOS nica opção de ca opção de di	CAS/Polo F	ormativo;		
() CAS Cachoeiro de Itape () <u>Turma 2</u> : 3ª <u>e</u> 5ª feira - () <u>Turma 3</u> : Sábados - de 8	de 18h às 2						
() CAS Vila Velha () <u>Turma 2</u> : 3ª <u>e</u> 5ª feira – () <u>Turma 3</u> : Sábados – de 8			1.				
() CAS Vitória () <u>Turma 2</u> : 3ª <u>e</u> 5ª feira – () <u>Turma 3</u> : Sábados – de 8			1.				
() Polo Formativo Colatin () Turma Única: Sábados –		h e de 13h às	17h.				
() Polo Formativo Linhare () <u>Turma Única</u> : Sábados –	de 8h às 12						
Declaro, sob as penas da lei, o todo o conteúdo do Edital.	que as infori	mações aqui p	restadas são a	expressão d	la verdade e que tenho ciência de		
// Data	-	Assinatur	a do Cursista				

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

cu,							, INº	runciona	·		
(somente	para	servidor	es),	CPF	No						lotado
na							declar	o, para fi	ns de dir	eito, qu	ue assumo
o compromisso	de freque	entar e	cumprir	a carga	horária	do	curso	ATEND	IMENTO	EDUC	ACIONAL
ESPECIALIZADO	O NA ÁREA	DA DEFI	CIÊNCIA	AUDITIV	/A						
Declaro ainda Os encontros divulgado;	,			do a carga	a horaria	pres	encial)	segundo (o cronogr	ama pr	eviamente
 A participação 	no curso é	de minha	inteira re	sponsabili	dade, cor	nside	rando te	er sido de	minha p	rópria ir	niciativa, e
não acarretara	á nenhum ô	nus adicio	nal para c	Estado.							
Vitória, (ES),	de_			de 20	19.						
Assinatura do s	ervidor paı	rticipante	e								

ANEXO III DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Superintendências	ENDEREÇO	TELEFONE
SRE Afonso Claudio	Avenida Marechal Deodoro, 72 Afonso Cláudio – ES. CEP. 29600-000	(27) 3735-8700 / 8702 / 8703
SRE Barra de São	Rua Prefeito Antonio Valle, 934 - Edifício	(27) 3756-5158 / 0251 / 7300
Francisco	Honório Santos – Bairro Irmãos Fernandes- Barra de São Francisco- ES. CEP 20800-000	/ 5591 / 5565
SRE Cachoeiro de	Rua Prof. Quintiliano de Azevedo, 31 - Ed.	(28) 3515-2700 / 2710
Itapemirim	Guandu Center, 2º e 3º andares - Bairro	
	Guandu - Cachoeiro de Itapemirim - ES CEP. 29300-195	
SRE Carapina	Rua Chapot Presvot, 89 - Praia do Canto - Vitória/ES. CEP. 29055-410	(27) 3636-9750 / 9752 / 9766 / 9764
SRE Cariacica	Rua Santa Marta, 01 Campo Grande - Cariacica/ES CEP. 29146-360	(27) 3636-2750 / 2754 / 2751 / 2762 / 2756
SRE Colatina	Rua Alexandre Calmon, nº 416, Edifício Golden	(27) 3722-9710 / 9711 / 9712
	Center, Centro, Colatina-ES - CEP. 29700-040	/ 9713
SRE Guaçuí	Avenida José Alexandre, 713 – centro – Guaçuí – ES CEP: 29560-000	(28) 3553-6600 / 6610 / 6611
SRE Linhares	Rua Capitão José Maria, S/Nº - Bairro Araçá – Linhares/ES. CEP. 29901-900	(27) 3372-7960 / 7969 / 7963 / 7968
SRE Nova Venécia	Praça Jones dos Santos Neves, 175 - Centro -	(27) 3752- 4250 / 4251 /
	Nova Venécia/ES. CEP. 29830-00	4257 / 4260 / 4261 / 4263 /
		4266
SRE São Mateus	Av. Jones dos Santos Neves, s/nº Centro, São Mateus, ES. CEP: 29930-000	(27) 3767-7660 / 7661
SRE Vila Velha	Rua Santa Luzia, S/N – Praia da Costa – Vila	(27)3636-3460 / 3450 / 3462
	Velha/ES. CEP. 29.101-040	/ 3451 / 3455 / 3469

ANEXO IV

MÓDULOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	Aulas semana	Sábado	Notas
MÓDULO I	- Seminário de abertura	18/ (4l	15,00 pontos	
(28h)		09 às	pontos	
(2011)	- Panorama histórico da educação dos surdos no Brasil e no mundo.	28/05	1311	
	- Surdo: mitos X realidade.	(4h)	25/05	
	- Aspectos Legais na educação de surdos no Brasil.		(8h)	
	- diferença entre deficiente auditivo e surdo. - O surdo como minoria linguística.	04/06		
	- Língua Portuguesa como segunda língua para o surdo.	(4h)		
	- A aquisição da LIBRAS como primeira Língua por crianças surdas.	()		
	- Identidade surda.			
	- Cultura e comunidade surda.	11/06	01/06	
	- O que é: oralismo, comunicação total e bilinguismo? - As relações do surdo em uma família de ouvinte e as relações do sujeito	(4h) 25/06	(8h)	
	surdo em família de surdo.	(4h)		
	- Proposta Pedagógica numa perspectiva da educação inclusiva para alunos	()		
	surdos.			
	- REVISÃO;	02/07	00/06	
	- Atividade Avaliativa;	(4h) 04/07	08/06 (8h)	
	- Atividade Availativa,	(4h)	(011)	
	- expressões faciais e corporais.	23/07		15,00
MÓDULO	- Parâmetros da LIBRAS.	(4h)	15/06	pontos
II	- Configuração de mãos. - classificadores.		(8h)	
(32h)	- Classificadores. - Datilologia.			
	- alfabeto manual.			
	- Numeral: cardinais, ordinais e quantidade.			
	- saudações e cumprimentos.	30/07		
	- cores e tonalidades. - família.	(4h)		
	- objetos de casa.			
	- animais.	01/08		
	- alimentos (bebidas, frutas, verduras e comidas).	(4h)	29/06	
	- Vestuário e acessórios.	06/00	(8h)	
	- ambiente escolar e profissionais da educação. - disciplinas educacionais (LP, Mat, Arte, Fís,)	06/08 (4h)		
	- meios de transporte.	(411)		
	- profissões.	08/08		
	- cidades do Espírito Santo.	(4h)	06/07	
	- vestuário e acessórios.	13/08	(8h)	
	- calendário (dias da semana/meses)	(4h)		
	- REVISÃO;	15/08 (4h)	27/07	
	- Atividade Avaliativa;	20/08	(8h)	
		(4h)	(-)	
MÓDULO	- verbo I.	22/08	00/00	15,00
III	- Pronomes. - Gênero.	(4h)	03/08 (8h)	pontos
(32h)	- verbo II.	27/08	(811)	
(3211)	- Frases (afirmativas, negativas, interrogativas e exclamativas).	(4h)		
	- verbo IR e suas variações.	29/08		
	- adverbio (tempo, modo, dúvida, negação, afirmação e frequência).	(4h)	4015	
	- adverbio de modo incorporado ao verbo adjetivos da LIBRAS.	03/09	10/08 (8h)	
	- dujetivos ud LIDKAS.	(4h)	(811)	
	- forma condicional "SI".	05/09		
	- perspectiva/direção (LONGExPERTO).	(4h)	17/08	
	- diálogos em LIBRAS (prática).	10/09	(8h)	
	DEVICÃO	(4h)		
	- REVISÃO;	12/09 (4h)	24/08	
	Atividade Avaliativa;	17/09	(8h)	
		(4h)		

MÁDIII O		10/00		15.00
MÓDULO IV	- fonologia e fonética da LIBRAS.	19/09 (4h)		15,00 pontos
(32h)	-sintaxe da LIBRAS.	24/09	31/08	
	- empréstimo linguístico. - soletração rítmica.	(4h)	(8h)	
	- Morfologia da LIBRAS.	26/09		
		(4h)	14/09	
	 tradução e interpretação libras/português e português/libras. (papel do tradutor/interprete, objetivo do interprete educacional (mediação, tradução e auxiliar na interpretação). Ética e relações humanas. 	01/10 (4h)	(8h)	
	- o professor/ instrutor de libras e suas atribuições.	03/10		
	- Ética e relações humanas	(4h)	21/09	
	- didática para o ensino da LIBRAS na educação de surdos (aspectos teóricos)	08/10 (4h)	(8h)	
	- REVISÃO.	10/10		
	REVISAO.	(4h)	28/09	
	- Atividade Avaliativa;	15/10 (4h)	(8h)	
MÓDULO	- alfabetização de alunos surdos: L² como segunda língua (técnicas de	22/10		25,00
V (32h)	alfabetização para vários tipos de alunos: oralizado, DA, surdo, implantado, leitura labial) - estratégias e possibilidades.	(4h)	05/10 (8h)	pontos
	- Metodologias para a educação de surdos: proposta para a utilização de	24/10		
	materiais didáticos no processo educativo (Ensino Fundamental e Ensino Médio).	(4h)		
	- Interface da Língua de Sinais Brasileira – LSB* (variante falada pela	29/10		
	comunidade	(4h)		
	surda) com a Língua Portuguesa e suas implicações no ensino de Português, como segunda língua, para surdos.		19/10 (8h)	
	- tecnologias assistiva: Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa- CAA - produção de materiais	31/10 (4h)		
	- sign Writing: a escrita para surdos.	05/11	26/10	
	- Plano de aula com metodologias para atendimento ao aluno DA, Surdo,	(4h) 07/11	26/10 (8h)	
	implantado para apresentação.	(4h)	(011)	
	- REVISÃO;	12/11		
		(4h)	09/11	
	- Atividade Avaliativa	14/11 (4h)	(8h)	
MÓDULO	- Atendimento Educacional Especializado nas escolas regulares:	10/11	23/11	15,00
VI (24b.)	Organização e Oferta	19/11	(8h)	pontos
(24h)	- Atuação do professor/ Instrutor de LIBRAS; - Tradutor e Intérprete de LIBRAS;	(4h)		
	- Atendimento Educacional Especializado :		-	
	- Professor da Sala de Recursos DA: a importância do trabalho integrado.	21/11		
	- a atuação do professor de LIBRAS e o professor Sala de Recursos DA. - o AEE nos CAS nas áreas de conhecimentos	(4h)		
	- Os processos de adaptação do plano de ensino na Sala de Recursos para	26/11		1
	alunos DA e surdos.	(4h)	30/11	
	- trabalho colaborativo entre o professor sala de recursos DA e o da BNCC.	03/12 (4h)	(8h)	
	- Seminário avaliativo (oficinas)	05/12	07/12	
		(4h)	<u>Manhã</u>	
	- Divulgação dos resultados.	10/12	curso	
	- Recuperação Final - Seminário de Enceramento/ SEDU (presença obrigatória)	(4h) 14/12	(4h) 14/12	
	Schimano de Enceramento, SEDO (presença obrigatoria)	(4h)	(4h)	